



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 253/2025 - GM

“Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **MARIA EDUARDA DE SA SIMPLICIO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 744/2025 de 12/06/2025.

#### RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais 60 dias a partir de 19 de setembro de 2025, a Licença Maternidade da servidora **MARIA EDUARDA DE SA SIMPLICIO**, portadora do RG nº 019.XXX.091-XX, Professor, matrícula 755, nomeada em 01 de fevereiro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de setembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

---

### PORTARIA Nº 254/2025 - GM

“Aplica penalidade disciplinar de advertência ao servidor **C.L.S.**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com alínea “e” Inciso II do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e, bem assim, considerando as disposições do Artigo 152 da Lei Municipal 034/97 e conforme o relatório no processo protocolizado sobre o n.º 1137/2025,

### RESOLVE:

I – **APLICAR** penalidade disciplinar de advertência ao servidor **C.L.S.**, portador do RG nº 433.XXX.549-XX, motorista de veículos pesados, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, por violação dos deveres funcionais dispostos nos incisos IX e XI do Artigo 130 da Lei Municipal n.º 034/97.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de setembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

### PORTARIA Nº 255/2025 - GM

**“Concede Avanço Horizontal a Servidora Pública do Magistério da Administração Direta do Município de Quarto Centenário”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 36 a 43 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a partir de 01 de setembro de 2025, de acordo com as disposições contidas nos artigos 36 a 43 da Lei Municipal nº 516/2015, Avanço Horizontal a Servidora Pública do Magistério da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
772	BEATRIZ KAROLINY MARTINS DE PAULA	DEP. DE ENSINO	EDUCADOR INFANTIL	13/08/2018	A-3	A-4

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 19 de setembro de 2025.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

### PORTARIA Nº 310/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	19/09/2025	30/09/2025	05	300,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de setembro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

### PORTARIA Nº 311/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	19/09/2025	30/09/2025	05	300,00	TABELA II ALÍNEA "B"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de setembro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

### PORTARIA Nº 312/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANDERSON CAIRES DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO/PR	19/09/2025	19/09/2025	01	60,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 18 de setembro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

### PORTARIA Nº 313/2025 - SESAU

#### “Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	22/09/2025	30/09/2025	05	300,00	TABELA II ALÍNEA "B"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 19 de setembro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

---

### PORTARIA Nº 314/2025 - SESAU

#### “ANULA PORTARIA 311/2025 - SESAU”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

#### RESOLVE:

- I – Tornar nulo os atos da portaria 311/2025 - SESAU.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário - PR, 19 de setembro de 2025.

**ROSELI APARECIDA PAINI**  
Secretária de Saúde



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E SERVIDORES, BOLSA TÉRMICA PORTA INSULINA, GELO FLEXIVEL E PORTA COMPRIMIDOS, CARTEIRINHA PORTA CARTÃO SUS E PASTA PORTA CADERNETA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ( <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> )
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: <a href="mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com">licitacao.quartocentenario@gmail.com</a>  TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187  ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000   Divisão de Licitações  HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <a href="https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/">https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/</a>

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das **08:00** horas do dia **22/09/2025**.

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às **08:00** horas do dia **07/10/2025**.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **08:30** horas do dia **07/10/2025**.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 19 de setembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	<b>145/2025</b>
Contratação Direta Nº:	<b>043/2025</b>
Modalidade:	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>
Objeto:	<b>CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.</b>
Data de Adjudicação e Homologação:	<b>19/09/2025</b>

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	<b>CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE -ME</b>
CPF/CNPJ Nº:	<b>81.669.277/0001-03</b>

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	150	LITRO	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, FONTE DE VITAMINAS E NUTRIENTES, RESULTANTES DA MISTURA DO LEITE PASTEURIZADO, SORO DO LEITE, SABOR MORANGO. EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO, RESFRIADO NO MÁXIMO 10º C PRAZO DE VALIDADE 45 DIAS DEVERÁ CONSTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DU'BOM PACOTE	R\$ 4,80	R\$ 720,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 19 de setembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	145/2025
Contratação Direta Nº:	043/2025
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
Data de Adjudicação e Homologação:	19/09/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	JOSÉ PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	80.710.130/0001-57

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2.040	LT	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 01 LITRO.	DU'BOM	R\$ 5,89	R\$ 12.015,60

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 12.015,60 (doze mil e quinze reais e sessenta centavos).

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 19 de setembro de 2025

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

---

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025-PMQC</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>CONTRATADO:</b>	<b>VILLA MARIA INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 18.383.486/0001-50.</b>
<b>PROCESSO:</b>	<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PÁTIO DE MÁQUINAS, GARAGEM MUNICIPAL, OFICINA MUNICIPAL, ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEINFRA E UNIDADE DE RECEBIMENTO DE RECICLÁVEIS "</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<u>LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</u>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	19 DE SETEMBRO DE 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

---

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025-PMQC</b>
<b>CONTRATADO:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. JOSÉ PASCHOAL DO PRADO E CIA LTDA - CNPJ Nº 80.710.130/0001-57.
<b>PROCESSO:</b>	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR .
<b>VALOR:</b>	R\$ 12.015,60 (doze mil, quinze reais e sessenta centavos).
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<u>LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</u>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	19 DE SETEMBRO DE 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

---

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025-PMQC</b>
<b>CONTRATADO:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41. CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE - ME - CNPJ Nº 81.669.277/0001-03.
<b>PROCESSO:</b>	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR .
<b>VALOR:</b>	R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<u>LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</u>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	19 DE SETEMBRO DE 2025.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1717

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**